

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 658, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

| | | | |
|-------|-------|------------------|--------------|
| 4014 | 04105 | GABINETE GOVERNO | DE 43.000,00 |
| TOTAL | | | 43.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA :
4014 04105 - GABINETE DE GOVERNO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| FU | SUB | PRO | PAOE REG | ESPECIFICAÇÃO | E NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
|-------|-----|-----|-----------|---|-------------|-----|-----|-----|-----------|
| 04 | 122 | 036 | 2008 9900 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO | F 319100000 | 100 | DO | NO | 43.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | 43.000,00 |

GERAL:

ANEXO II D O T A Ç Ã O A
ANULAR

PROCESSO : UNIDADE
4014 : ORÇAMENTÁRIA:
04101 - CASA CIVIL

PROGRAMA DE R E C U R S O S DE
TRABALHO TODAS AS FONTES

| FU | SUB | PRO PAOE REG | ESPECIFICAÇÃO | E NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
|----|-----|---------------|--|-------------|-----|-----|-----|-----------|
| 09 | 272 | 997 8040 9900 | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO | S 319100000 | 100 | DO | NO | 43.000,00 |

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 43.000,00

TOTAL GERAL: 43.000,00

ANEXO III
Processo: 4014 Unidade Orçamentária: 04105 - GABINETE DE GOVERNO

PAOE: 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 4014 Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

PAOE: 8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6492f66

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar